

Secretaria de Planejamento do DF, o processo foi redistribuído à Conselheira Luciana Umbelino Tiemann Barreto que, após análise, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros; e, 05) - Kazuaki Kihara, processo nº 070.001.892/2016, para aquisição e implantação de 01 (um) poço tubular profundo, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O relator do projeto Lucas Valim Orrú emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais Conselheiros. Finalmente, passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Jorge Carlos Vieira de Carvalho, lavrei presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para às formalidades legais e regulamentares.

Jose Guilherme Tolltadius Leal-SEAGRI-DF; Elaine Barboza dos Santos Bardawil-BRB S.A.; Luciana Umbelino Tiemann Barreto-EMATER-DF; Erasmo Silva-SEF-DF; Lucas Valim Orrú-CEASA S.A.; Joe Carlos Viana Valle-FAPE/DF; Jorge Carlos V. de Carvalho-FDR/SEGRI-DF; Edson Rohden-FDR/SEAGRI/DF.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução "AD REFERENDUM" nº 07, de 10 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, pág. 5, ONDE SE LE: "...Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho do FDR autorizar a liberação dos financiamentos, cujos projetos tenham parecer favorável da Câmara Técnica...", LEIA-SE: "...Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho do FDR autorizar a liberação dos financiamentos, cujos projetos tenham parecer favorável da Câmara Técnica e da Assessoria Jurídico-Legislativa-AJL/SEAGRI-DF..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Portaria nº 38, de 23 de abril de 2015, e em conformidade com o parágrafo único, art. 44, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Membros Suplentes, Representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, junto a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE: RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA e BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA.

Art. 2º Designar os Membros Suplentes, representantes da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, junto a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE: JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA e MARIA CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

### ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDURB

Às nove horas do quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth, foi aberta a 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, pelo representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, conselheiro Bruno Moraes Alves, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Presidente, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura, 1.2. Verificação do quorum, 1.3. Informes do Presidente, 1.4. Aprovação da ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/05/2016. 2. Item para Deliberação: 2.1. Assunto: Apresentação do Projeto de Demanda Espontânea - Aquisição de 02 Equipamentos de Estação total Eletrônica de alta Precisão e de 15 equipamentos de Radiocomunicação Portátil. Processo nº: 390-000.258/2016 Valor estimado: R\$ 133.729,30. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH. 3. Assuntos Gerais: 4. Encerramento. Item 1) Ordem do Dia, Subitem 1.1) Abertura dos Trabalhos: O Conselheiro Bruno Moraes Alves, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 29ª Reunião Ordinária do FUNDURB. Subitem 1.2) Verificação do quorum: Confirmou-se a existência de quorum neste evento. Subitem 1.3) Informes do Presidente: Por compromissos do Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade e período de férias do Secretário Adjunto da SEGETH, Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues, e de acordo com o Art. 14 do Decreto Distrital 3.766/2009, coube ao Conselheiro Bruno Moraes Alves, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP presidir esta Sessão. Subitem 1.4. Aprovação da ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/05/2016: A Ata foi aprovada conforme apresentada, por unanimidade. Item 2. Item para Deliberação: 2.1. Assunto: Apresentação do Projeto de Demanda Espontânea - Aquisição de 02 Equipamentos de Estação total Eletrônica de alta Precisão e de 15 equipamentos de Radiocomunicação Portátil. Processo nº: 390-000.258/2016 Valor estimado: R\$ 133.729,30. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH. Seguiu apresentação, e o relator informou que o processo trata da aquisição de duas estações totais eletrônicas de alta precisão e de equipamentos de radiocomunicação, de interesse da Diretoria de Cartografia e Topografia da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana da Unidade de Tecnologia da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - DICAT/SITURB/UNTEC/GAB/SEGETH. O Conselheiro André Bello passou a explicar o organograma da SEGETH, esclarecendo que a DICAT - Diretoria de Cartografia e Topografia desempenha atividades fundamentais no âmbito da SEGETH e tem como finalidade a elaboração de serviços de coleta, obtenção e análise de dados topográficos georreferenciados; auxilia na elaboração de projetos e trabalhos topográficos necessários ao desenvolvimento de projetos urbanísticos de parcelamentos; realiza levantamentos topográficos para a manutenção do Cadastro Territorial Multifuncional do Distrito Federal; realiza, sob demanda da Central de Aprovação de Projetos - CAP, levantamentos topográficos para o fornecimento de cotas de soleira; fornecer suporte técnico às unidades orgânicas da SEGETH. Foi informado pelo relator, também, que a DICAT realizou, no ano de 2015, 21 Levantamentos topográficos planialtimétricos georreferenciados, e 203 definições de cotas de soleira para aprovação de projetos; e no ano de 2016 foram realizados 7 Levantamentos topográficos planialtimétricos georreferenciados e 241 definições de cotas de soleira para aprovação de projetos. Observando

que no caso da definição de cotas de soleira, cerca de 30% dos casos necessitam ser realizados levantamentos topográficos in loco. E que os equipamentos atuais utilizados pela DICAT possuem cerca de 10 anos de uso, portanto com a vida útil saturada e tecnologia defasada, por esse motivo a necessidade da aquisição de duas novas estações totais eletrônicas de alta precisão e 15 equipamentos de radiocomunicação portáteis. O custo total da demanda é de R\$ 133.729,30. Foi ressaltado que os equipamentos são necessários à agilidade do processo de levantamentos técnicos de informações geográficas, que possibilitam o desenvolvimento adequado das diversas ações desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal. Foi ressaltado, também, que a aquisição do material será realizada por meio de procedimento licitatório, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Após apresentação do processo, o voto do relator foi no seguinte sentido: "Considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto nº 30.765, de 1 de setembro de 2009: "Art. 3º As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores: ... VII - fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal. E considerando a relevância dos serviços prestados pela Diretoria de Cartografia e Topografia da SEGETH, voto foi pela aprovação desta demanda." Seguiu manifestação da Plenária: 1) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra questionou sobre o tipo de equipamento a ser comprado e sobre o orçamento, e também sobre o valor da rubrica a que se refere o relato. O Servidor Maurício Pena, Chefe da Unidade de Tecnologia-UNTEC, informou que o processo está tramitando na SEGETH, e passou por ampla pesquisa de preço e discussões sobre o objeto e sobre a tecnologia da estação total. O processo está à disposição para análise dos interessados. Sobre a questão tecnológica e do emprego da estação, o Servidor Denilson de Souza Braga, informou que o intuito das duas estações totais é executar devidamente o trabalho, principalmente, na área de topografia. Sobre ser um equipamento de alta precisão, explicou que deve atender desde um levantamento topográfico para finalidade de apenas um estudo quanto às bases de apoio geodésico relativo ao SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal. O orador esclareceu que o equipamento tem uma vida útil em torno de 5 a 10 anos, o que atende plenamente a necessidade, hoje, da SICAD. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra observou que deve se garantir de onde vem os valores para aquisição dos equipamentos. O Servidor Denilson informou que quando foram feitas as especificações técnicas, diversas empresas do ramo, e algumas renomadas mundialmente, foi feita cotação de preços. A partir daí feita uma média de preços, considerando todas as cotações, de acordo com o especificado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Todos os procedimentos estão documentados no processo. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra questionou sobre a data da realização do processo de levantamento de preços. Ao que lhe foi informado que o orçamento é de 10 de junho de 2016. O Conselheiro André Bello informou que toda a especificação do processo foi orientada por uma NBR que trata do tema. O Servidor Ivo Porto prestou esclarecimentos adicionais quanto à disponibilidade de recursos, dizendo que, quanto à questão orçamentária, em 2016, a exemplo de 2015, o GDF contingenciou recursos de forma quadrimestral e a rubrica que trata do processo especifica a existência disponível de R\$ 1.600.000,00; e está disponível para aquisição dos equipamentos cerca de R\$ 409.367,00, o que atenderia plenamente o projeto. 2) O Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos perguntou se há necessidade e urgência da aquisição dos equipamentos. Ao que lhe foi respondido, pelo Servidor Denilson, que a necessidade se dá devido à defasagem dos equipamentos utilizados pela Diretoria de Cartografia e Topografia, e que para alguns trabalhos esses equipamentos podem não atender especificamente as demandas de trabalhos. E também a questão do custo de manutenção que se apresentam onerosas para as estações totais existentes. Disse que já houve licitação, em 2012, para as duas estações totais, mas na época a empresa que forneceu os equipamentos, não atendeu as especificações técnicas, terminando o processo em inexecução. Então, o processo de agora é para suprir as necessidades de 2012. O Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos perguntou sobre o contrato de terceirização para os serviços a que se refere o processo. Foi lhe informado que já foi encerrado o contrato de terceirização, e para diminuir custos, a SEGETH optou por absorver essa demanda de trabalho. 3) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra perguntou se existe demanda reprimida de trabalhos na SEGETH, visto o número apresentado no processo, que pareceu pouco, segundo a Conselheira. O Servidor Denilson respondeu que tem pessoal para operar os equipamentos e que número apresentado de trabalho parece pouco numericamente, mas existe a questão do dimensionamento executado, o que faz ser um trabalho volumoso. Por exemplo, os 21 levantamentos topográficos executados em 2015 correspondeu a quase 5 milhões de metros quadrados. Após as discussões, seguiu votação, sendo o processo aprovado por unanimidade. Item 3. Assuntos Gerais: 1) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra informou que em setembro de 2016 vencerá seu mandato no CONPLAN, e por isso esta deve ser sua última participação nas reuniões do FUNDURB, tendo em vista que é representante do CONPLAN neste Fundo. 2) O Conselheiro Bruno Moraes Alves solicitou que seja dado retorno das demandas aprovadas no Fundo, principalmente as de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Servidor Ivo Porto informou que serão encaminhadas, por e-mail, aos Conselheiros, um relato da situação em que se encontram as demandas do Fundo. Informou, também, que saiu um Decreto, no dia 22 de junho de 2016, informando que as Unidades estariam vedadas de realizar descentralização para a aquisição de equipamentos e obras. 2) O Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos perguntou se há como fazer um relatório das solicitações de verbas para realização de obras ou aquisição de equipamentos que ainda não tenha passado pelo Fundo. O Servidor Ivo Porto disse que é possível sim, e que será feito o relatório, informando as demandas existentes. Disse também que não há demandas represadas na UGF - Unidade Gestora de Fundos, apenas existe um projeto da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que está por responsabilidade deles. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra disse que cabe o Fundo lançar edital que possa apoiar antes da sociedade e do Governo, solicitando recursos para realização de concursos ou execução de política ou gestão urbana. Em seguida, foi feita leitura da Resolução nº 03/2016, realizada nesta 29ª Reunião Extraordinária do FUNDURB: "O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal aprova o relato e voto, por unanimidade, consoante ao processo nº 390.000.258/2016, que trata da aprovação dessa demanda, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, Programa de Trabalho 15.451.6208.1471.0009, de modernização do sistema de informação, planejamento territorial e habitacional na natureza de Despesa 44.9052, na Fonte de Recursos 169, contabilizados com 6 votos favoráveis." Item 4) Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, Conselheiro Bruno Moraes Alves, agradecendo a presença de todos. ANDRÉ BELLO, ANDERSON MENDES BORGES, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2016

BRUNO MORAIS ALVES

Vice-presidente

Indicado conforme art. 14 do Decreto nº 30.766/2009